



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

DELIBERAÇÃO

O Conselho Diretivo Nacional delibera, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento n.º 230/2017, de 3 de maio - Regulamento de Eleições e Referendos, o seguinte:

1. Delegar no Engenheiro Técnico **Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás** a competência para presidir à comissão eleitoral, das eleições dos titulares dos novos órgãos do Conselho de Supervisão e do Conselho Disciplinar Nacional, que se irão realizar no dia 21 de maio de 2024.
2. Delegar no Engenheiro Técnico **Luis Ramalhais Santos** a competência para a vice-presidência da comissão eleitoral, das eleições dos titulares dos novos órgãos do Conselho de Supervisão e do Conselho Disciplinar Nacional, que se irão realizar no dia 21 de maio de 2024.
3. Delegar na **Dr.ª Filipa Fernandes Falcão** o apoio técnico-jurídico à comissão eleitoral.

Lisboa, 15 de março de 2024

O Conselho Diretivo Nacional